

**DECRETO Nº 25.787/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, caput do Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 e ainda Processo Administrativo nº 0640/12 de 19/01/2012,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 dezembro de 2012, à Funcionária Efetiva **SILVANA BATISTA DA CRUZ MOKFA**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº. 6175, com proventos integrais, correspondentes ao cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Tabela **U**, Nível **01**, Referência **03** e conforme previsto às fls. 38 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$1.798,64(um mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas